

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 107 | 2021 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 20 | ABRIL | 2021



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB  
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 018\2021.

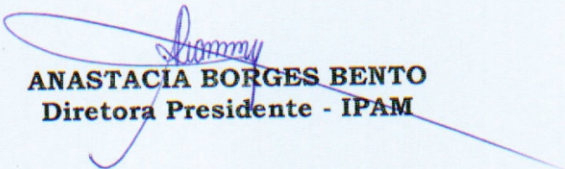
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

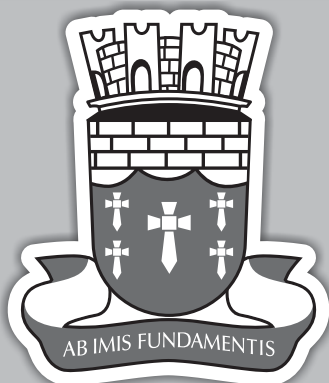
Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA à LOURIVAL GOMES DE ALBUQUERQUE, (esposo), pelo falecimento da ex-servidora aposentada a Sra. EVANEIDE ROCHA DE ALBUQUERQUE, Inativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 000195, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Cajazeiras, 20 de Abril de 2021.

  
ANASTACIA BORGES BENTO  
Diretora Presidente - IPAM





# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

